

= DECRETO Nº 268 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e as mencionadas no nº XX, artigo 25º, Capítulo III, da Lei nº 9.205, de 28-12-1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando, que, o sr. Francisco Banettieri fixou residência em Lorena, permanecendo aqui muitos anos, deixando numerosa prole de bons cidadãos;

Considerando, que, o Governo municipal tem o dever de registrar aqueles que tiveram relevante participação na vida ativa da cidade e contribuíram por todos os meios para o progresso e bem estar da cidade e de seus concidadãos;

Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Banettieri" a via pública sob nº "9", do loteamento denominado Vila Nunes.

Art. 2º - Fará face à despesa constante do artigo 1º desta lei a verba consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. Ab. de Lorena, 8 de junho de 1966.

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1966.

Ob: no artigo 2º, onde se lê: "... desta Lei ..." ler-se: "... desta Lei e do artigo 2º da Lei nº 9.205/65, de 28-12-1965, que dispõe sobre a denominação de ruas e avenidas ...".


PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 8 de junho de 1966.

Domini Jr. J. T. T. T.
= Diretor Geral da Secretaria =